

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2472, ANO 10
CRUZ MACHADO (PR), 17 DE MAIO DE 2022



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	07
Extratos.....	
Relatórios.....	10

Diversos.....	24
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
-----------	--

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 175/2022

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitação e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 41/2022 (Pregão eletrônico), oriundo do Processo de Administrativo nº. 91/2022, cujo o objeto é a aquisição de queosene iluminante, acondicionado em tambores retornáveis de 200 litros, destinada ao uso do Departamento de Obras desta municipalidade, o Servidor José de Oliveira, matrícula nº 1496.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato designado no artigo anterior, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragili-

- dade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);
- VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);
- VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;
- VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;
- IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;
- X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;
- XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.
- Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.
- Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.
- Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.
- Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato o Secretário Municipal do Departamento de Obras, Sr. Nelson Brautigam, autor do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:
- I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;
- II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;
- III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;
- IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;
- V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;
- VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação;

rogação, nos termos da Lei; 2022.

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 17 de maio de

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 176/2022

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitação e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 42/2022 (Pregão eletrônico), oriundo do Processo de Administrativo nº. 92/2022, cujo o objeto é a aquisição de pedras britas para manutenção de vias urbanas e rurais desta municipalidade, o Servidor José de Oliveira, matrícula nº 1496.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato designado no artigo anterior, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e

nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado

a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto

nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato o Secretário Municipal do Departamento de Obras, Sr. Nelson Brautigam, autor do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de

referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos

dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 17 de maio de 2022.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 177/2022

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito do Município de Cruz

Machado, Estado do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitação e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 43/2022 (Pregão eletrônico), oriundo do Processo de Administrativo de Licitação nº. 93/2022, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) câmaras de conservação de vacinas e 01 (um) freezer vertical, destinados para sala de imunização, em atendimento à Secretaria de Saúde desta municipalidade, o Servidor Galdino Oliveira, matrícula nº 1417.

Art. 2º. Aos Fiscais do Contrato designado no artigo anterior, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do ter-

mo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas

as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria,

cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestora do Contrato a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graziela Braun, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidária na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados

na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos

termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 17 de maio de 2022.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº
41/2022

PROCESSO nº 91/2022

OBJETO: É objeto desta licitação o Registro de preços para aquisição de querosene iluminante, acondicionado em tambores retornáveis de 200 litros, destinada ao uso do Departamento de Obras desta municipalidade, em

seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 17/05/2022 às 13:00 horas do dia 31/05/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:01 às 13:29 horas do dia 31/05/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 31/05/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 17 de maio 2022

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº
42/2022

PROCESSO nº 92/2022

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de pedras britadas para manutenção de vias urbanas e rurais desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 17/05/2022 às 09:00 horas do dia 01/06/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 01/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 01/06/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 17 de maio 2022

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº.
43/2022
PROCESSO nº. 93/2022

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de duas (02) câmaras de conservação de vacinas e um (01) freezer vertical, destinados para sala de imunização, em atendimento à Secretaria de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 17/05/2022 às 08:30 horas do dia 02/06/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:31 às 08:59 horas do dia 02/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 02/06/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: ho-

rário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br/link_licitacoes.

Cruz Machado, 17 de maio de 2022

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº 90/2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº 38/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA KAYGAN-GUE LTDA, inscrita no CNPJ: 75.624.932/0001-04

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de nota fiscal de produtor em formulário contínuo, conforme especificações em anexo ao processo, para atender a demanda do Setor de Notas de Produtor Rural desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais)

PRAZO DE CONTRATO: 4

meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 38/2022.

Interessado: Secretaria de Agricultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA nº 90/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de nota fiscal de produtor em formulário contínuo, conforme especificações em anexo ao processo, para atender a demanda do Setor de Notas de Produtor Rural desta municipalidade.

Favorecido: GRAFICA E
EDITORA KAYGANGUE
LTDA, inscrita no CNPJ:
75.624.932/0001-04.

Valor Total R\$ 9.100,00 (Nove
mil e cem reais).

Fundamento Legal Artigo 24
Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos
do processo de dispensa de
licitação nº 38/2022.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
08.01.2.062.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja
dada a devida publicidade
legal, em especial à prevista
no caput do artigo 26 da Lei
Federal nº 8.666/93, e que,
após, seja o presente expe-
diente devidamente autuado
e arquivado.

Cruz Machado-PR, 16 de maio
de 2022.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



RELATÓRIOS

 Município de CRUZ MACHADO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.900.000,00	62.900.000,00	14.032.288,14	22,31	26.604.768,19	42,30	36.295.231,81
RECEITAS CORRENTES	62.900.000,00	62.900.000,00	13.477.888,14	21,43	25.835.364,19	41,07	37.064.635,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.008.000,00	4.008.000,00	1.280.959,22	31,96	2.393.478,65	59,72	1.614.521,35
IMPOSTOS	3.708.000,00	3.708.000,00	1.103.457,65	29,76	2.192.533,80	59,13	1.515.466,20
TAXAS	300.000,00	300.000,00	177.501,57	59,17	200.944,85	66,98	99.055,15
CONTRIBUIÇÕES	210.000,00	210.000,00	36.835,73	17,54	72.623,74	34,58	137.376,26
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	210.000,00	210.000,00	36.835,73	17,54	72.623,74	34,58	137.376,26
RECEITA PATRIMONIAL	89.000,00	89.000,00	384.293,46	431,79	666.797,31	749,21	-577.797,31
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	5.000,00	5.000,00	1.206,64	24,13	1.206,64	24,13	3.793,36
VALORES MOBILIÁRIOS	84.000,00	84.000,00	383.086,82	456,06	665.590,67	792,37	-581.590,67
RECEITA AGROPECUÁRIA	22.000,00	22.000,00	2.880,92	13,10	4.317,58	19,63	17.682,42
RECEITA AGROPECUÁRIA	22.000,00	22.000,00	2.880,92	13,10	4.317,58	19,63	17.682,42
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	58.499.000,00	58.499.000,00	11.606.166,70	19,84	22.518.533,90	38,49	35.980.466,10
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	31.245.000,00	31.245.000,00	6.311.030,81	20,20	11.942.687,29	38,22	19.302.312,71
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	19.279.000,00	19.279.000,00	3.538.067,13	18,35	6.963.903,47	36,12	12.315.096,53
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	7.975.000,00	7.975.000,00	1.757.068,76	22,03	3.611.943,14	45,29	4.363.056,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	166.752,11	238,22	179.613,01	256,59	-109.613,01
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	20.000,00	20.000,00	777,33	3,89	1.619,20	8,10	18.380,80
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	50.000,00	50.000,00	165.974,78	331,95	177.993,81	355,99	-127.993,81
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	554.400,00	0,00	769.404,00	0,00	-769.404,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	554.400,00	0,00	769.404,00	0,00	-769.404,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	215.004,00	0,00	-215.004,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	554.400,00	0,00	554.400,00	0,00	-554.400,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.900.000,00	62.900.000,00	14.032.288,14	22,31	26.604.768,19	42,30	36.295.231,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3



Município de CRUZ MACHADO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	62.900.000,00	62.900.000,00	14.032.288,14	22,31	26.604.768,19	42,30	36.295.231,81
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	62.900.000,00	62.900.000,00	14.032.288,14	22,31	26.604.768,19	42,30	—
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.038.394,35	—	—	14.038.394,35	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	14.038.394,35	—	—	14.038.394,35	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	60.840.000,00	79.082.299,21	11.116.517,23	20.952.732,35	58.129.566,86	10.347.945,00	19.422.965,96	59.659.333,25	18.974.399,17
DESPESAS CORRENTES	57.220.000,00	63.772.928,92	10.371.321,21	19.962.487,18	43.810.441,74	10.134.823,04	19.044.374,28	44.728.554,64	18.595.807,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.115.800,00	31.803.284,81	4.779.608,31	9.330.808,11	22.472.476,70	4.779.608,31	9.330.808,11	22.472.476,70	9.321.951,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	5.732,77	14.167,70	5.832,30	5.732,77	14.167,70	5.832,30	14.167,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.084.200,00	31.949.644,11	5.585.980,13	10.617.511,37	21.332.132,74	5.349.481,96	9.699.398,47	22.250.245,64	9.259.688,73
DESPESAS DE CAPITAL	2.990.000,00	14.679.370,29	745.196,02	990.245,17	13.689.125,12	213.121,96	378.591,68	14.300.778,61	378.591,68
INVESTIMENTOS	2.430.000,00	14.119.370,29	600.984,00	704.496,43	13.414.873,86	68.909,94	92.842,94	14.026.527,35	92.842,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	560.000,00	560.000,00	144.212,02	285.748,74	274.251,26	144.212,02	285.748,74	274.251,26	285.748,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	60.840.000,00	79.082.299,21	11.116.517,23	20.952.732,35	58.129.566,86	10.347.945,00	19.422.965,96	59.659.333,25	18.974.399,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3



Município de CRUZ MACHADO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	60.840.000,00	79.082.299,21	11.116.517,23	20.952.732,35	58.129.566,86	10.347.945,00	19.422.965,96	59.659.333,25	18.974.399,17
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	5.652.035,84	—	—	7.181.802,23	—	7.630.369,02
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	60.840.000,00	79.082.299,21	11.116.517,23	26.604.768,19	—	10.347.945,00	26.604.768,19	—	26.604.768,19
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:

CRUZ MACHADO, 16/05/2022

 Antonio Luis Szaykowski
 Prefeito Municipal

 Jefferson Rodrigues Mazur
 Contador PR-05632/O-8



Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.840.000,00	79.082.299,21	11.116.517,23	20.952.732,35	100,00	58.129.566,86	10.347.945,00	19.422.965,96	100,00	59.659.333,25
Administração	4.720.800,00	4.750.800,00	702.677,66	1.443.550,53	6,89	3.307.249,47	739.541,56	1.390.138,64	7,16	3.360.661,36
Administração Geral	3.670.800,00	3.690.800,00	531.236,65	1.096.740,56	5,23	2.594.059,44	556.250,72	1.044.482,28	5,38	2.646.317,72
Administração Financeira	760.000,00	760.000,00	128.908,45	251.069,41	1,20	508.930,59	128.809,45	250.970,41	1,29	509.029,59
Controle Interno	110.000,00	110.000,00	14.764,62	33.284,48	0,16	76.715,52	19.299,22	33.204,08	0,17	76.795,92
Administração de Receitas	180.000,00	190.000,00	27.767,94	62.456,08	0,30	127.543,92	35.182,17	61.481,87	0,32	128.518,13
Defesa Nacional	50.000,00	50.000,00	7.378,24	14.008,78	0,07	35.991,22	7.378,24	14.008,78	0,07	35.991,22
Defesa Terrestre	50.000,00	50.000,00	7.378,24	14.008,78	0,07	35.991,22	7.378,24	14.008,78	0,07	35.991,22
Segurança Pública	40.000,00	40.000,00	84,00	84,00	0,00	39.916,00	84,00	84,00	0,00	39.916,00
Defesa Terrestre	40.000,00	40.000,00	84,00	84,00	0,00	39.916,00	84,00	84,00	0,00	39.916,00
Assistência Social	2.148.000,00	2.660.229,16	323.046,36	566.660,09	2,70	2.093.569,07	279.449,92	493.392,61	2,54	2.166.836,55
Assistência ao Idoso	20.000,00	20.000,00	290,00	290,00	0,00	19.710,00	290,00	290,00	0,00	19.710,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.128.000,00	2.640.229,16	322.756,36	566.370,09	2,70	2.073.859,07	279.159,92	493.102,61	2,54	2.147.126,55
Saúde	18.935.950,00	20.309.282,45	3.546.681,23	6.650.374,43	31,74	13.658.908,02	3.455.504,46	6.353.150,65	32,71	13.956.131,80
Administração Geral	225.000,00	225.000,00	35.581,07	62.923,44	0,30	162.076,56	35.581,07	62.923,44	0,32	162.076,56
Atenção Básica	9.024.500,00	10.026.113,27	1.611.648,79	2.805.619,43	13,39	7.220.493,84	1.570.055,49	2.700.437,35	13,90	7.325.675,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.466.450,00	9.838.169,18	1.879.448,08	3.740.702,78	17,85	6.097.466,40	1.829.864,61	3.548.661,08	18,27	6.289.508,10
Vigilância Sanitária	220.000,00	220.000,00	20.003,29	41.128,78	0,20	178.871,22	20.003,29	41.128,78	0,21	178.871,22
Educação	17.570.750,00	21.653.191,86	3.136.412,64	5.349.594,94	25,53	16.303.596,92	2.963.657,54	5.059.074,43	26,05	16.594.117,43
Ensino Fundamental	13.890.750,00	17.343.527,07	2.253.123,29	3.934.357,97	18,78	13.409.169,10	2.219.908,14	3.791.883,10	19,52	13.551.643,97
Ensino Profissional	80.000,00	100.000,00	16.012,38	32.617,82	0,16	67.382,18	17.255,02	32.243,87	0,17	67.756,13
Ensino Superior	395.000,00	445.000,00	155.261,67	172.069,34	0,82	272.930,66	155.261,67	172.069,34	0,89	272.930,66
Educação Infantil	3.020.000,00	3.079.997,74	537.015,30	1.035.549,81	4,94	2.044.447,93	536.232,71	1.027.878,12	5,29	2.052.119,62
Educação Especial	185.000,00	684.667,05	175.000,00	175.000,00	0,84	509.667,05	35.000,00	35.000,00	0,18	649.667,05
Cultura	355.000,00	355.000,00	19.260,90	48.532,23	0,23	306.467,77	23.427,78	43.016,07	0,22	311.983,93
Difusão Cultural	355.000,00	355.000,00	19.260,90	48.532,23	0,23	306.467,77	23.427,78	43.016,07	0,22	311.983,93
Urbanismo	2.081.000,00	5.683.148,50	235.539,27	448.481,17	2,14	5.234.667,33	312.019,73	448.481,17	2,31	5.234.667,33
Infra-Estrutura Urbana	676.000,00	3.858.148,50	0,00	1.103,55	0,01	3.857.044,95	0,00	1.103,55	0,01	3.857.044,95
Serviços Urbanos	1.405.000,00	1.825.000,00	235.539,27	447.377,62	2,14	1.377.622,38	312.019,73	447.377,62	2,30	1.377.622,38
Saneamento	338.500,00	388.500,00	52.606,15	95.387,36	0,46	293.112,64	52.606,15	95.387,36	0,49	293.112,64
Saneamento Básico Rural	338.500,00	388.500,00	52.606,15	95.387,36	0,46	293.112,64	52.606,15	95.387,36	0,49	293.112,64
Gestão Ambiental	30.000,00	60.000,00	22.900,00	22.900,00	0,11	37.100,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	60.000,00	22.900,00	22.900,00	0,11	37.100,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Agricultura	1.865.000,00	2.853.333,34	273.692,08	539.472,35	2,57	2.313.860,99	240.033,20	500.500,17	2,58	2.352.833,17
Promoção da Produção Agropecuária	1.865.000,00	2.853.333,34	273.692,08	539.472,35	2,57	2.313.860,99	240.033,20	500.500,17	2,58	2.352.833,17

Continua 1/2



Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Continuação 2/2

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.840.000,00	79.082.299,21	11.116.517,23	20.952.732,35	100,00	58.129.566,86	10.347.945,00	19.422.965,96	100,00	59.659.333,25
Indústria	125.000,00	175.000,00	13.291,12	25.283,46	0,12	149.716,54	13.291,12	25.283,46	0,13	149.716,54
Promoção Industrial	125.000,00	175.000,00	13.291,12	25.283,46	0,12	149.716,54	13.291,12	25.283,46	0,13	149.716,54
Comércio e Serviços	315.000,00	315.000,00	15.507,40	27.500,71	0,13	287.499,29	15.507,40	27.500,71	0,14	287.499,29
Turismo	315.000,00	315.000,00	15.507,40	27.500,71	0,13	287.499,29	15.507,40	27.500,71	0,14	287.499,29
Energia	485.000,00	535.000,00	108.146,16	167.533,04	0,80	367.466,96	126.046,16	167.533,04	0,86	367.466,96
Energia Elétrica	485.000,00	535.000,00	108.146,16	167.533,04	0,80	367.466,96	126.046,16	167.533,04	0,86	367.466,96
Transporte	6.664.000,00	12.984.000,00	1.988.441,15	3.356.474,40	16,02	9.627.525,60	1.452.164,12	2.630.859,26	13,55	10.353.140,74
Transporte Rodoviário	6.664.000,00	12.984.000,00	1.988.441,15	3.356.474,40	16,02	9.627.525,60	1.452.164,12	2.630.859,26	13,55	10.353.140,74
Desporto e Lazer	525.000,00	1.678.813,90	85.961,07	1.070.874,91	5,11	607.938,99	82.341,82	1.048.535,66	5,40	630.278,24
Desporto Comunitário	505.000,00	735.000,00	83.473,61	144.683,54	0,69	590.316,46	79.854,36	122.344,29	0,63	612.655,71
Outros Encargos Especiais	20.000,00	943.813,90	2.487,46	926.191,37	4,42	17.622,53	2.487,46	926.191,37	4,77	17.622,53
Encargos Especiais	3.961.000,00	3.961.000,00	584.891,80	1.126.019,95	5,37	2.834.980,05	584.891,80	1.126.019,95	5,80	2.834.980,05
Serviço da Dívida Interna	580.000,00	580.000,00	149.944,79	299.916,44	1,43	280.083,56	149.944,79	299.916,44	1,54	280.083,56
Outros Encargos Especiais	3.381.000,00	3.381.000,00	434.947,01	826.103,51	3,94	2.554.896,49	434.947,01	826.103,51	4,25	2.554.896,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	60.840.000,00	79.082.299,21	11.116.517,23	20.952.732,35	100,00	58.129.566,86	10.347.945,00	19.422.965,96	100,00	59.659.333,25

FONTE:

CRUZ MACHADO, 16/05/2022

 Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

 Jefferson Rodrigues Mazur
Contador PR-056342/O-8

Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2021 A ABRIL/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES														PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Feb/2022	Mar/2022	Abr/2022	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.019.102,40	5.774.095,97	5.958.657,36	5.898.284,93	5.635.441,93	5.756.437,18	6.247.887,32	8.683.052,32	7.443.352,26	6.878.659,47	7.665.791,62	7.465.162,11	79.445.924,87	71.527.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	566.611,09	402.758,22	371.193,82	356.003,24	371.255,07	322.549,91	362.729,47	697.736,07	811.373,69	301.145,74	572.582,88	708.376,34	5.844.315,54	4.008.000,00	
I.P.T.U.	221.017,49	59.952,82	54.932,23	39.935,43	31.975,57	16.908,42	10.150,89	8.011,76	8.697,31	8.361,85	13.261,73	13.073,28	486.278,78	145.000,00	
ISS	144.842,62	129.252,95	141.289,50	158.660,81	179.889,11	161.041,58	165.372,12	258.747,28	7.769,20	3.803,89	6.172,43	5.383,95	1.362.225,44	58.000,00	
ITBI	39.530,26	38.656,90	40.985,00	39.571,76	50.213,38	33.602,10	74.115,24	240.938,00	411,57	308,71	16,80	21,80	558.371,52	5.000,00	
IRRF	97.613,25	95.956,74	95.167,37	97.256,69	101.662,61	101.924,14	102.432,92	178.537,12	84.887,65	101.500,57	124.450,38	124.724,43	1.306.113,87	1.315.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.607,47	78.938,81	38.819,72	20.578,55	7.514,40	9.073,67	10.658,30	11.501,91	709.607,96	187.170,72	428.681,54	565.172,88	2.131.325,93	2.485.000,00	
Contribuições	17.665,83	17.060,38	16.932,71	16.899,99	16.951,46	17.081,02	16.923,00	17.135,33	18.168,95	17.619,06	0,00	36.835,73	209.273,46	210.000,00	
Receita Patrimonial	19.589,33	27.640,49	35.120,46	51.788,42	52.574,35	64.788,69	89.953,26	142.461,37	136.577,15	145.926,70	205.408,01	178.885,45	1.150.713,68	89.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	19.389,33	26.865,50	34.920,46	47.858,53	51.987,29	64.788,69	89.721,50	133.391,55	0,00	0,00	0,00	0,00	468.922,85	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	200,00	774,99	200,00	3.929,89	587,06	0,00	231,76	9.069,82	136.577,15	145.926,70	205.408,01	178.885,45	681.790,83	89.000,00	
Receita Agropecuária	906,66	1.085,25	1.487,85	1.163,16	2.091,07	655,86	1.307,84	1.139,98	616,71	819,95	1.670,94	1.209,98	14.155,25	22.000,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Transferências Correntes	5.403.081,69	5.243.370,45	5.458.647,42	5.407.219,63	5.192.469,98	5.348.081,04	5.776.669,97	7.822.429,42	6.464.153,38	6.412.749,50	6.905.656,26	6.373.576,03	71.808.104,77	67.126.000,00	
Cota-Parte do FPM	1.951.141,06	1.857.570,81	2.538.150,21	2.029.332,07	1.593.710,37	1.775.925,19	2.306.441,37	4.222.881,87	2.382.975,83	3.326.433,30	2.016.938,74	2.390.407,42	28.391.908,24	22.940.000,00	
Cota-Parte do ICMS	1.359.171,66	1.899.418,08	1.527.445,74	1.753.147,79	1.818.278,51	1.569.736,35	2.146.765,78	1.306.402,13	1.550.808,48	1.492.621,98	1.952.510,09	1.595.360,24	19.971.666,83	20.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	296.637,40	67.682,15	52.740,34	35.270,24	24.762,94	24.530,22	28.278,74	-165.150,87	801.594,01	220.819,35	194.050,93	156.828,68	1.738.044,13	1.600.000,00	
Cota-Parte do ITR	2.851,39	112,09	171,21	2.416,94	11.882,58	44.178,65	1.586,78	3.665,65	1.255,69	782,32	714,43	11.210,99	80.828,72	170.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
Transferências da LC 61/1989	25.190,39	23.107,57	26.689,23	22.443,40	26.704,03	27.486,88	26.332,03	26.920,66	24.688,74	20.704,14	23.455,65	23.855,10	297.577,82	330.000,00	
Transferências do FUNDEB	593.300,75	718.319,17	585.126,91	628.148,39	728.239,19	691.666,67	696.937,78	875.303,48	1.013.244,93	841.629,45	936.682,42	820.386,34	9.128.985,48	7.975.000,00	
Outras Transferências Correntes	1.174.789,04	677.160,58	728.323,78	936.460,80	988.892,36	1.214.557,08	570.327,49	1.552.406,50	689.585,70	509.758,96	1.781.304,00	1.375.527,26	12.199.093,55	14.076.000,00	
Outras Receitas Correntes	11.247,80	82.181,18	75.275,10	65.210,49	100,00	3.280,66	303,78	2.150,15	12.462,38	398,52	473,53	166.278,58	419.362,17	70.000,00	
DEDUÇÕES (II)	726.997,98	769.577,71	645.379,90	768.521,92	695.067,53	688.371,29	901.880,82	871.031,01	952.264,06	1.012.271,62	837.533,47	835.532,12	9.704.429,43	8.627.000,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	726.997,98	769.577,71	645.379,90	768.521,92	695.067,53	688.371,29	901.880,82	871.031,01	952.264,06	1.012.271,62	837.533,47	835.532,12	9.704.429,43	8.627.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.292.104,42	5.004.518,26	5.313.277,46	5.129.763,01	4.940.374,40	5.068.065,89	5.346.006,50	7.812.021,31	6.491.088,20	5.866.387,85	6.848.258,15	6.629.629,99	69.741.495,44	62.900.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.292.104,42	5.004.518,26	5.213.277,46	5.129.763,01	4.940.374,40	5.068.065,89	5.346.006,50	7.662.021,31	6.491.088,20	5.866.387,85	6.848.258,15	6.629.629,99	69.311.495,44	62.900.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.292.104,42	5.004.518,26	5.213.277,46	5.129.763,01	4.940.374,40	5.068.065,89	5.346.006,50	7.662.021,31	6.491.088,20	5.866.387,85	6.848.258,15	6.629.629,99	69.311.495,44	62.900.000,00	

Fonte:
 CRUZ MACHADO, 16/05/2022

Antonio Luis Szaykowski
 Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur
 Contador PR-056342/O-8



Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	62.900.000,00	25.835.364,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.008.000,00	2.393.478,65
I.P.T.U.	145.000,00	43.390,97
I.S.S.	58.000,00	23.129,42
I.T.B.I.	5.000,00	758,13
I.R.R.F.	1.315.000,00	435.563,03
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.485.000,00	1.890.637,10
Contribuições	210.000,00	72.623,74
Receita Patrimonial	89.000,00	666.797,31
Aplicações Financeiras(II)	82.000,00	665.590,67
Outras Receitas Patrimoniais	7.000,00	1.206,64
Transferências Correntes	58.499.000,00	22.518.533,90
Cota-Parte do FPM	18.740.000,00	8.093.404,35
Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00	5.273.040,71
Cota-Parte do IPVA	1.280.000,00	1.098.636,07
Cota-Parte do ITR	136.000,00	11.170,78
Transferências da LC 87/1996	28.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	264.000,00	74.162,93
Transferências do FUNDEB	7.975.000,00	3.611.943,14
Outras Transferências Correntes	14.076.000,00	4.356.175,92
Demais Receitas Correntes	94.000,00	183.930,59
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	94.000,00	183.930,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	62.818.000,00	25.169.773,52
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	769.404,00
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00



Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	769.404,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	769.404,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	769.404,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	62.818.000,00	25.939.177,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	63.772.928,92	19.962.487,18	19.044.374,28	18.595.807,49	55.707,16	169.042,67	169.042,67
Pessoal e Encargos Sociais	31.803.284,81	9.330.808,11	9.330.808,11	9.321.951,06	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.000,00	14.167,70	14.167,70	14.167,70	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.949.644,11	10.617.511,37	9.699.398,47	9.259.688,73	55.707,16	169.042,67	169.042,67
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	31.949.644,11	10.617.511,37	9.699.398,47	9.259.688,73	55.707,16	169.042,67	169.042,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	63.752.928,92	19.948.319,48	19.030.206,58	18.581.639,79	55.707,16	169.042,67	169.042,67
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.679.370,29	990.245,17	378.591,68	378.591,68	7.192,00	210.786,88	210.786,88
Investimentos	14.119.370,29	704.496,43	92.842,94	92.842,94	7.192,00	210.786,88	210.786,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	560.000,00	285.748,74	285.748,74	285.748,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	14.119.370,29	704.496,43	92.842,94	92.842,94	7.192,00	210.786,88	210.786,88

Continua 2/4



Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	78.502.299,21	20.652.815,91	19.123.049,52	18.674.482,73	62.899,16	379.829,55	379.829,55

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	6.821.966,08
---	---------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.618.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	665.590,67	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	14.167,70	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	7.473.389,05	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.618.000,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31 Dez 2021(a)	Até o Bimestre/2022(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.239.931,54	9.954.182,80
DEDUÇÕES (XXIX)	21.869.440,80	27.871.413,48
Disponibilidade de Caixa	21.869.440,80	27.871.413,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.142.082,67	28.529.722,98
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	272.641,87	658.309,50
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-11.629.509,26	-17.917.230,68

Continua 3/4



Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 4/4

ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31 Dez 2021(a) Até o Bimestre/2022(b)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	6.287.721,42
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-385.667,63
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.673.389,05
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	6.021.966,08
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.038.394,35
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	14.038.394,35
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CRUZ MACHADO , 16/05/2022

 Antonio Luis Szaykowski
 Prefeito Municipal

 Jefferson Rodrigues Mazur
 Contador PR-056342/O-8


Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	162.818,65	109.823,22	62.899,16	-	209.742,71	-	466.669,63	379.829,55	379.829,55	-	86.840,08	296.582,79
EXECUTIVO	162.818,65	109.823,22	62.899,16	0,00	209.742,71	0,00	466.669,63	379.829,55	379.829,55	0,00	86.840,08	296.582,79
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	162.818,65	109.823,22	62.899,16	0,00	209.742,71	0,00	466.669,63	379.829,55	379.829,55	0,00	86.840,08	296.582,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	8.135,05	7.931,89	0,00	203,16	0,00	28.220,85	11.574,49	11.574,49	0,00	16.646,36	16.646,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEK	0,00	73,00	73,00	0,00	0,00	0,00	32.258,44	3.767,00	3.767,00	0,00	28.491,44	28.491,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	4.039,40	4.028,50	0,00	10,90	0,00	3.258,08	2.898,53	2.898,53	0,00	359,55	370,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	162.818,65	1.959,00	1.959,00	0,00	162.818,65	0,00	205.049,64	193.605,08	193.605,08	0,00	11.444,56	174.263,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS R	0,00	18.455,93	18.455,93	0,00	0,00	0,00	138.364,51	117.172,87	117.172,87	0,00	21.191,64	21.191,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	77.160,84	30.450,84	0,00	46.710,00	0,00	59.468,11	50.811,58	50.811,58	0,00	8.656,53	55.366,53
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	162.818,65	109.823,22	62.899,16	0,00	209.742,71	0,00	466.669,63	379.829,55	379.829,55	0,00	86.840,08	296.582,79

FONTE:

CRUZ MACHADO , 16/05/2022

 Antonio Luis Szaykowski
 Prefeito Municipal

 Jefferson Rodrigues Mazur
 Contador PR-056342/O-8



Município de CRUZ MACHADO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO' (I)			
	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.679.370,29	990.245,17	13.689.125,12
Investimentos	14.119.370,29	704.496,43	13.414.873,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	560.000,00	285.748,74	274.251,26
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	14.679.370,29	990.245,17	13.689.125,12
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	14.679.370,29	990.245,17	13.689.125,12

FONTE:

CRUZ MACHADO , 16/05/2022

 Antonio Luis Szaykowski
 Prefeito Municipal

 Jefferson Rodrigues Mazur
 Contador PR-056342/O-8

Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.523.000,00	1.523.000,00	287.104,80	502.845,55	33,02
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	145.000,00	145.000,00	26.335,01	43.394,17	29,93
1.1.1- IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	145.000,00	145.000,00	26.335,01	43.394,17	29,93
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	38,60	758,88	15,18
1.2.1- ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	38,60	758,88	15,18
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	58.000,00	58.000,00	11.556,38	23.129,47	39,88
1.3.1- ISS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	58.000,00	58.000,00	11.556,38	23.129,47	39,88
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.315.000,00	1.315.000,00	249.174,81	435.563,03	33,12
1.4.1- IRRF	1.315.000,00	1.315.000,00	249.174,81	435.563,03	33,12
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.075.000,00	45.075.000,00	8.365.332,27	18.188.016,11	40,35
2.1- Cota-Parte FPM	22.940.000,00	22.940.000,00	4.407.346,16	10.116.755,29	44,10
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.000.000,00	21.000.000,00	4.407.346,16	10.116.755,29	48,18
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.940.000,00	1.940.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	3.547.870,33	6.591.300,79	32,96
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	330.000,00	330.000,00	47.310,75	92.703,63	28,09
2.5- Cota-Parte ITR	170.000,00	170.000,00	11.925,42	13.963,43	8,21
2.6- Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	350.879,61	1.373.292,97	85,83
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	46.598.000,00	46.598.000,00	8.652.437,07	18.690.861,66	40,11
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	6.000,00	6.000,00	39.634,44	69.340,68	1.155,68
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.750.000,00	1.750.000,00	374.125,62	621.447,11	35,51
5.1- Transferências do Salário - Educação	600.000,00	600.000,00	102.945,71	239.718,62	39,95
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.150.000,00	1.150.000,00	241.785,82	327.558,09	28,48
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	29.394,09	54.170,40	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	0,00	1.495,72	2.719,31	0,00
6.1- Transferências de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	1.495,72	2.719,31	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.756.000,00	1.756.000,00	415.255,78	693.507,10	39,49

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 1.5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.981.000,00	7.981.000,00	1.774.198,80	3.639.611,17	45,60	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.975.000,00	7.975.000,00	1.757.068,76	3.611.943,14	45,29	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.000,00	6.000,00	17.130,04	27.668,03	461,13	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.798.832,25	8.295.135,92	2.982.023,01	35,95	2.982.023,01	35,95
13.1- Com Educação Infantil	2.300.000,00	2.300.000,00	938.109,10	40,79	938.109,10	40,79

Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	600.000,00	1.508.094,26	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.150.000,00	2.344.695,74	244.307,58	10,42	241.267,29	10,29
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.750.000,00	3.852.790,00	244.307,58	6,34	241.267,29	6,26
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	17.570.750,00	21.653.191,86	5.208.306,19	24,05	4.938.561,43	22,81
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2022(g)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			215.895,71		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				496.303,67	908.094,26	
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				3.611.943,14	239.718,62	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				3.017.023,01	0,00	
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO				3.017.023,01	0,00	
48.2- RESTOS A PAGAR				0,00	0,00	
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				27.668,03	26.449,81	
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				1.118.891,83	1.174.262,69	
51- (+) AJUSTES				174.179,35	0,00	
51.1- RETENCOES				0,00	0,00	
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				174.179,35	0,00	
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				1.293.071,18	1.174.262,69	

CRUZ MACHADO, 16/05/2022

 Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

 Jefferson Rodrigues Mazur
Contador PR-056342/O-8


Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00		0,00	0,00
Receita de Alienação De Bens Móveis	0,00		0,00	0,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	0,00		0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2021 (i)	Em 2022 (j) = (Ib - (IIg + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)
Valor(III)	0,00		0,00

FONTE:

CRUZ MACHADO, 16/05/2022

 Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

 Jefferson Rodrigues Mazur
Contador PR-056342/O-8



Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.523.000,00	1.523.000,00	502.845,55	33,02
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.315.000,00	1.315.000,00	435.563,03	33,12
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	28.000,00	28.000,00	4.828,33	17,24
Dívida Ativa dos Impostos	130.000,00	130.000,00	39.035,11	30,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	23.419,08	46,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.135.000,00	43.135.000,00	18.188.016,11	42,17
Cota-Parte FPM	21.000.000,00	21.000.000,00	10.116.755,29	48,18
Cota-Parte ITR	170.000,00	170.000,00	13.963,43	8,21
Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.373.292,97	85,83
Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	6.591.300,79	32,96
Cota-Parte IPI-Exportação	330.000,00	330.000,00	92.703,63	28,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	44.658.000,00	44.658.000,00	18.690.861,66	41,85
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.332.000,00	2.332.000,00	2.719.493,13	116,62
Provenientes da União	2.250.000,00	2.250.000,00	1.499.502,46	66,64
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	554.400,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	82.000,00	82.000,00	665.590,67	811,70
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.332.000,00	2.332.000,00	2.719.493,13	116,62

Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	18.376.450,00	18.923.689,21	6.624.979,33	35,01	6.328.768,05	33,44
Pessoal e Encargos Sociais	9.095.000,00	9.135.000,00	2.707.392,00	29,64	2.707.392,00	29,64
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.281.450,00	9.788.689,21	3.917.587,33	40,02	3.621.376,05	37,00
DESPESAS DE CAPITAL	559.500,00	1.385.593,24	25.395,10	1,83	24.382,60	1,76
Investimentos	559.500,00	1.385.593,24	25.395,10	1,83	24.382,60	1,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	18.935.950,00	20.309.282,45	6.650.374,43	32,75	6.353.150,65	31,28
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.350.000,00	3.631.828,45	1.224.923,60	18,42	1.224.486,23	19,27
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.350.000,00	3.478.706,29	1.224.923,60	18,42	1.224.486,23	19,27
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	153.122,16	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	47.283,81	0,71	31.049,20	0,49
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.350.000,00	3.631.828,45	1.272.207,41	19,13	1.255.535,43	19,76
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	15.585.950,00	16.677.454,00	5.378.167,02	80,87	5.097.615,22	80,24

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
(VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

27,27

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]

-2.293.985,97

Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022	0,00	0,00		0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00		0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	9.024.500,00	10.026.113,27	2.805.619,43	42,19	2.700.437,35	42,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.466.450,00	9.838.169,18	3.740.702,78	56,25	3.548.661,08	55,86
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	220.000,00	220.000,00	41.128,78	0,62	41.128,78	0,65
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	225.000,00	225.000,00	62.923,44	0,95	62.923,44	0,99
TOTAL	18.935.950,00	20.309.282,45	6.650.374,43	100,00	6.353.150,65	100,00

CRUZ MACHADO, 16/05/2022

 Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

 Jefferson Rodrigues Mazur
Contador PR-056342/O-8


Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL										
		Até o Bimestre										
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00										
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00										
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00										
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00										
Provisões de PPP	-	0,00										
Outros passivos	-	0,00										
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00										
Obrigações contratuais	-	0,00										
Riscos não Provisionados	-	0,00										
Garantias Concedidas	-	0,00										
Outros Passivos Contingentes	-	0,00										
DESPESAS DE PPP		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) - (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) - (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) - (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	69.741.495,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) - (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CRUZ MACHADO, 16/05/2022

 Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

 Jefferson Rodrigues Mazur
Contador PR-056342/O-8



Município de CRUZ MACHADO - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				62.900.000,00
Previsão Atualizada				62.900.000,00
Receitas Realizadas				26.604.768,19
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				14.038.394,35
DESPESAS				
Dotação Inicial				60.840.000,00
Dotação Atualizada				79.082.299,21
Despesas Empenhadas				20.952.732,35
Despesas Liquidadas				19.422.965,96
Despesas pagas				18.974.399,17
Superavit Orçamentário				7.181.802,23
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				20.952.732,35
Despesas Liquidadas				19.422.965,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				69.741.495,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				69.311.495,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				69.311.495,44
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	7.473.389,05	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	6.821.966,08	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	466.669,63	0,00	379.829,55	86.840,08
EXECUTIVO	466.669,63	0,00	379.829,55	86.840,08
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	272.641,87	0,00	62.899,16	209.742,71
EXECUTIVO	272.641,87	0,00	62.899,16	209.742,71
TOTAL:	739.311,50	0,00	442.728,71	296.582,79



Município de CRUZ MACHADO - PR Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.655.047,06	25%	22,84	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.485.719,34	70%	68,82	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL		990.245,17	13.689.125,12	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2022	2032	2042	2057
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.353.150,65	15,00	34,93	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

 FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CRUZ MACHADO , 16/05/2022

 Antonio Luis Szaykowski
 Prefeito Municipal

 Jefferson Rodrigues Mazur
 Contador PR-056342/O-8


DIVERSOS**CRUZ MACHADO**
para todos
Administração 2022-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pcm.pr.gov.br**TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2022****BRASIL MAIS PRODUTIVO****ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 76.339.688/0001-09, com sede na Avenida Vitória, 251, Bairro Centro, CRUZ MACHADO-PR, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, **RESOLVE:**

1. Retificar a data do prazo para inscrição, sendo a nova data definida como:

1. [...] As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas até 23 de Maio de 2022 [...]

Cruz Machado, 16 de maio de 2022.

JOÃO GILMAR GRENAT
Secretária Municipal de Indústria e Comércio

RODRIGO ANTONIO DE SOUZA
Agente de Desenvolvimento





CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

CONVÊNIO 01/2022

CONVÊNIO Nº: 01/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO** E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Cruz Machado**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 76.339.688/0001-09, com sede à Avenida Vitória 251, nesta cidade de Cruz Machado - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Antônio Luís Szaykowski**, Portador Da Cédula De Identidade RG N.º: 4.207.620-1 PR e do CPF N.º: 714.986.999-87, Residente e domiciliado em Rua Inácio Beuren, 34 no Município de Cruz Machado - PR, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Aquiles Takeda Filho**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8598364-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426, em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis n.º 8.080/90 e 8.142/90, autorizada pelas Leis Municipais n.º: 690/99 e 1451/2014 firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do **SUS (Sistema Único de Saúde)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

- a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no **valor global (total) de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, o valor total anual será repassado conforme aquisição de medicamentos **em quatro parcelas de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)**, as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de **Março, Junho, Setembro e Dezembro**, sendo a **primeira parcela em Junho/2022 e a última em Março/2023**, totalizando quatro parcelas, conforme plano de aplicação em anexo, podendo ser alterado através de Termo Aditivo;
- b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;
- c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;
- d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;
- e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;
- f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

- g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;
- h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;
- i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;
- j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;
- k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

- a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;
- b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;
- c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;
- d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;
- e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;
- f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;
- g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;
- h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - Os valores referentes ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária para o - **RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO** usará o Elemento de despesa – 3.3.71.70.00.00.00.00, Fonte: 1000; Para **MATERIAL DE CONSUMO** usará a Dotação - 135, Elemento de despesa – 3.3.72.30.00.00.00.00, Fonte: 1000.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

**CRUZ MACHADO**
para todos
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado através de termo de aditivo de prazo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Cruz Machado – PR, 13 de maio de 2022.

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL**PRESIDENTE DO CONSELHO**
DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1 -
JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO2 -
JOÃO GILMAR GRENAT



17/05/2022

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Pedro de Souza	482	12/05/2022	12/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	12/05/2022	12/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	12/05/2022	12/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	Guarapuava	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	12/05/2022	12/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Gilmar Muncinelli	588	12/05/2022	12/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	12/05/2022	12/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Norberto Carlos Nowak	435	12/05/2022	12/02/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BCI-2272	Viagem a serviço da municipalidade
Norberto Carlos Nowak	435	13/05/2022	13/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BCI-2272	Serviços da Secretaria de Administração
Carlos Domingues	1703	12/05/2022	12/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	Rio Azul	Siena Adm BDG-6C38	Transporte de Alunos
Wilson Angelo Brolini	396	12/05/2022	12/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Siena AZG-4H18	Buscar peças
Wilson Angelo Brolini	396	13/05/2022	13/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	Timbó	Siena Adm BDG-6C38	Viagem a serviço da secretaria de cultura
Ronei da Silva Nadolny	635	13/05/2022	13/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	13/05/2022	13/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Gilmar Muncinelli	588	13/05/2022	13/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	13/05/2022	13/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	13/05/2022	13/05/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Spin BBF - 6106	Transporte de Pacientes
Daniel Rodrigues de Lara	1450	13/05/2022	13/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	Timbó	Ônibus ABT 7711	Serviços da Secretaria de Transportes
Jose Maria Ribeiro	1446	13/05/2022	13/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	Rebouças	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	13/05/2022	13/05/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes

